



PUBLICADO EM: 09 / 04 / 19
no quadro de publicações oficiais
município, localizado no saguão da
Prefeitura de Fontoura Xavier.
Ass. do Senhor: *André*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

COMDICA

EDITAL Nº 001/2019

ATUALIZADO EM 08 DE ABRIL DE 2019

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2019

A Presidente do – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER – COMDICA, no uso de suas atribuições, nos termos estabelecidos no subitem 4. do Edital nº 001/2019, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

**2. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS DOS/AS CANDIDATOS/ASA
MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**

Por força do disposto no art. 133, da Lei nº 8.069/90, da Resolução nº 170/2014 do CONANDA, Resolução nº 203/2019 do CEDICA/RS e da Lei Municipal nº 1.581/2013 de criação do Conselho Tutelar, e Resolução do COMDICA 001/2019 os (as) candidatos(as) a membro do Conselho Tutelar devem preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I- Apresentação de atestados e certidões negativas de distribuições civis e criminais, sendo estes:

- a- Atestado de antecedentes criminais expedidos pela Polícia Estadual e Federal;
- b- Distribuidores Cíveis e Criminais da Justiça Estadual e Federal;

II- Que o candidato resida no Município de Fontoura Xavier há no mínimo 02 (dois) anos, comprovado por prova de residência, através da cópia de 1 (uma) conta de energia elétrica ou de telefone ou de água ou correspondência bancária ou contrato de locação de imóvel com firma reconhecida, em nome do candidato e/ou do marido/esposa, neste caso anexando cópia de certidão de casamento, referente há no mínimo dois anos atrás e a cópia de 1 (uma) do último mês, anterior á publicação do edital;

III- Que o candidato conte com idade superior a 21 (vinte e um) anos, comprovado



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

COMDICA

por cópia de cédula de Identidade e CPF ou documento de identificação oficial com foto que contenha os números do RG e CPF.

IV - comprovação de escolaridade mínima correspondente ao ensino médio através de cópia do certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente ou diploma de ensino superior, sendo considerada a data prevista no Edital específico como data limite para a comprovação da escolaridade exigida;

V- estar em gozo de seus direitos políticos e ser eleitor no Município de Fontoura Xavier comprovado pela certidão original de quitação com a justiça eleitoral;

VI - Aprovação em processo de seleção prévio (prova escrita com 20 questões, valendo 5 pontos cada uma, sendo obrigatório atingir 70% da prova), com critérios objetivos, de caráter eliminatório, na qual serão abordadas temáticas necessárias para o exercício da função, e que indicará se o candidato está apto ou não para concorrer ao pleito. A Prova Escrita prevista na letra "c" do Artigo 12 da Resolução 01/2019, será realizada no dia 27 DE JULHO DE 2019 (SABÁDO), das 08h30 minutos até às 11h30 minutos a ser realizado na sala de aula do CEM na Vila Vaz, Fontoura Xavier/RS.

VI - Estar em dia com o serviço militar, se do sexo masculino, mediante apresentação de cópia do Certificado específico.

VII - Formação específica; A Formação prevista na letra "b" do artigo 12ª da Resolução 01/2013 do COMDICA, de caráter obrigatório a todos os candidatos, será realizada no dia 17 DE JULHO DE 2019 (QUARTA-FEIRA), das 13h30 minutos às 16h30min. na Câmara Municipal de Vereadores de Fontoura Xavier/RS.

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Fontoura Xavier, 09 de abril de 2019.

Patricia Rita Dalvitt Jorge
Presidente do COMDICA